

dk
207
OK



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo

PROJETO DE LEI Nº 238/2013

Em 01 de 08 de 2013

AUTOR: MIGUEL RODRIGUES.

Ementa

INSTITUI EM ÂMBITO MUNICIPAL O DIA DA POSIA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

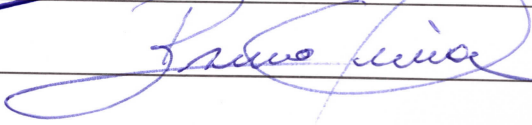
Distribuição

Cl parecer

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA:
para parecer


S.S. Câmara Municipal 06 de 08 de 2013


 Presidente

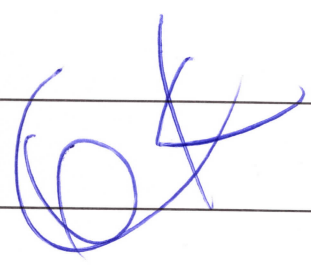
 Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 12 de 12 de 2013

 Presidente

 Secretário



2ª Votação

Aprovado em Sessão de 12 de 12 de 2013

 Presidente

 Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
CASA DE FÉLIX ARAÚJO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 238/2013

AUTORIA: MIGUEL RODRIGUES

I. RELATÓRIO:

A Proposta Legislativa de nº 238/2013 do vereador **MIGUEL RODRIGUES**, que “**INSTITUI EM ÂMBITO MUNICIPAL, O DIA DA POESIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

II. PARECER DO RELATOR:

A proposta legislativa feita pelo nobre vereador **MIGUEL RODRIGUES** se cobre de grande relevância social, isto evidenciado pelo próprio autor em sua justificativa, quando mostra claramente o valor que a poesia deveria ter para todos.

Portanto, o projeto ora apresentado quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra algo que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

III. VOTO DA COMISSÃO:

O projeto de lei 238/2013 de autoria do vereador **MIGUEL RODRIGUES**, não há nada que o desaprove, estando o mesmo bem fundamentado em



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
CASA DE FÉLIX ARAÚJO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

consonância com o Regimento Interno desta Douta Casa e não infringindo nenhum outro dispositivo, somos favoráveis a sua regular tramitação com fundamento nas razões expostas no parecer dessa relatoria.

É o parecer da comissão.

S.S. das Comissões Permanentes “Deputado Petrônio Figueiredo”,
em _____/_____/2013.

BRUNO CUNHA LIMA
Presidente/Relator

HÉRCULES LAFITE
Secretário

NAPOLEÃO MARACAJÁ
Membro



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Gabinete do Vereador Miguel Rodrigues

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 01/08/2013 08:09 hs
Shirley Melo
ASSINATURA

PROJETO DE LEI Nº 31 DE JULHO DE 2013 238

EMENTA: INSTITUI EM ÂMBITO MUNICIPAL O DIA DA POESIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Campina Grande, o Dia da Poesia, a ser comemorado no dia 18 de março anualmente, em homenagem ao nascimento do poeta Ronaldo da Cunha Lima, integrando o calendário oficial de eventos do município.


Art. 2º - As comemorações oficiais ficarão a cargo da Secretaria de Cultura do município de Campina Grande.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em -
____/____/2013.


MIGUEL RODRIGUES
Vereador PPS



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Gabinete do Vereador Miguel Rodrigues

**À Senhora Vereadora,
Aos Senhores Vereadores**

JUSTIFICATIVA:

Este Projeto de Lei tem a iniciativa de definir no calendário oficial do município um dia voltado para a poesia, bem como homenagear um dos maiores poetas de nosso Estado, o ilustre Ronaldo da Cunha Lima, que além de atuar na política como um dos maiores ícones de nosso tempo, também figurou como um poeta de grande sensibilidade e domínio das palavras.

Ronaldo da Cunha Lima, durante sua carreira política atuou como vereador de Campina Grande, Deputado Estadual e Deputado Federal ambos por dois mandatos consecutivos, atuou também no cenário político como Prefeito da cidade de Campina Grande, Governador do Estado da Paraíba e Senador da República, sua contribuição política é inestimável.

No cenário das artes, deu significativa contribuição no mundo da poesia escrevendo várias obras literárias. Ingressou na Academia de Letras em 11 de março de 1994, saudado pelo acadêmico Amaury Vasconcelos. Em 2004, Ronaldo foi indicado para ocupar uma cadeira na Academia Paraibana de Letras (APL).

O dia dedicado a poesia, tem a finalidade de despertar o amor por essa arte lírica. A poesia é um gênero literário caracterizado pela composição em versos estruturados de forma harmoniosa. É uma manifestação de beleza e estética retratada pelo poeta em forma de palavras.

O Dia da Poesia é um verdadeiro resgate da cultura poética. Entendemos que a cultura em forma de poesia é uma maneira lírica de levar cultura e arte para as vidas dos munícipes campinenses, aprimorando e divulgando os talentos líricos de nossa terra.

Ante o exposto, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação desta propositura.


MIGUEL RODRIGUES
Vereador PPS